



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAMPESTRE DA SERRA**



INDICAÇÃO Nº 44/2025

**À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPESTRE DA SERRA - RS.**

A vereadora MARCIA BREZOLIN DOS SANTOS, que a presente subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, observadas as normas regimentais, nos termos do artigo 92 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Sugere à Vossa Excelência, o Prefeito Municipal, que o Poder Executivo, estude a viabilidade para construção de uma capela mortuária na localidade do Guacho.

Justificativa:

Atualmente, os velórios realizados na localidade do Guacho ocorrem em uma igreja que possui espaço reduzido e condições inadequadas de conforto, tanto para os familiares quanto para os demais moradores que prestam suas últimas homenagens.

A construção de uma capela mortuária adequada e de uso público representa uma importante conquista social para a comunidade, oferecendo mais dignidade e respeito nos momentos de despedida. O pedido parte diretamente dos moradores do Guacho, que há tempos manifestam essa necessidade.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo que realize estudo técnico e orçamentário para viabilizar essa construção, levando em conta a relevância da obra para os munícipes daquela localidade.

Campestre da Serra - RS, 28 de julho de 2025.

MARCIA BREZOLIN DOS SANTOS
Vereadora - PROGRESSISTAS



**CÂMARA DE VEREADORES DE
CAMPESTRE DA SERRA**

RUA NOSSA SENHORA AUXILIADORA, 50 - 95255-000
09.316.885/0001-07

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (BAB0ACB8) no site:
<https://citta.click/i7veXPCB>

INDICAÇÃO		Autenticação
Protocolo 000356 de 28/07/2025 10:22:31		 BAB0ACB8
Documento 000044 / 2025	Processo -	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: MARCIA BREZOLIN DOS SANTOS

CPF: 949***-***49

Assinado em: 28/07/2025 10:21:25

Local: IP: 206.0.9.71 Geolocalização: -28.969983, -51.066508

Hash do documento (SHA-256): 1bf9ec980a7604ec51948d8884122c3a9a1925aeb34334fd33945741428cc6dd

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.